

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 de janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1297 – Portaria nº 001/SEFAZ de 01/01/2017

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG*

### PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3031/2007 de 19/12/2007;

RESOLVE:

**Art. 1º** A partir de 02 de janeiro de 2017 fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga (**U.F.P.C**) em R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFAZ 001/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Caratinga, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO PEREIRA LOMAR  
**Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**